



VILA VERDE

AVENÇA

QUINZENÁRIO CATÓLICO E REGIONALISTA

VISADO PELA CENSURA

(Composição e Impressão: Escola Gráfica da Oficina de S. José — BRAGA — Telef. 22654)

PROPRIEDADE: Nossa Senhora do Alívio	DIRECTOR E EDITOR: Cónego Domingos Peixoto da Costa e Silva	REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Padre Severino Pereira Fernandes Telef. 92123 — Residência Paroquial de Prado — Braga
---	--	---

Problemas da crise da Lavoura

XXXIV

O Corporativismo Agrícola Português quer, pode e deve ser ouvido pelas entidades oficiais

Os hábitos arreigam-se de tal modo que mesmo aos que estão no mais alto custo-lhes prosseguir em novos caminhos. E' o caso do nosso Corporativismo Agrícola. Foi uma criança débil, em organização, talvez durante mais anos do que seria de esperar. Encontrou pelo seu caminho de infância, juventude e adolescência, se pessoas dedicadas e sinceras muitas outras que lhe foram duros padrastos. A vão cobiça de mandar, estar à frente, mesmo que seja para empatar, desviar, ou nada fazer, o nihilismo, os interesses económicos e políticos de outros, o individualismo intolerante a toda a organização, cavaram sulcos cavernosos, que têm sido difíceis de curar, à insubstituível orgânica da Lavoura.

A Lavoura Portuguesa tem de ter uma organização. E' indiscutível. De direito e de facto tem o Corporativismo, que chegou à sua orgânica completa, com uma experiência de mais de 25 anos.

Porém, com grave prejuízo não só para o conceito que os associados possam fazer e ainda para os reais interesses económicos da Nação, continua-se no hábito de se resolverem ou de tentarem-se resolver muitos problemas graves sem pensar na realidade Corporativa Agrícola Portuguesa.

Isto acontece desde as chamadas Conversões às Juntas Nacionais e mesmo em âmbitos ministeriais. E' nos vinhos, nos cereais, nas frutas, na pecuária, etc.

Deve ser uma consequência da falta do Ministério da Agricultura, que dentro da Lavoura e com os seus organismos jurídicos e de facto, actuasse com mais completo conhecimento dos verdadeiros interesses agrícolas.

(Continua na 4.ª página)

Dr. Adelino Martins Aires

Atingiu, no passado dia 25 de Junho, o limite de idade, o senhor dr. Adelino Martins Aires, conservador do Registo Civil advogado e vereador da Câmara em Vila Verde.

Pela força da lei, fica desligado da Conservatória onde serviu este Concelho, durante algumas dezenas de anos. Espírito jovial, causou surpresa que a sua certidão de idade marcasse os setenta anos. Porém os livros dessa mesma Conservatória, onde se irmanou e onde todos nos habituámos a considerá-lo uma figura respeitável, porque o merecia, marcaram o ponto intransponível para as suas funções.

Concílio Ecuménico Vaticano II

Quando em Dezembro do ano passado foi encerrada a segunda sessão deste Concílio Ecuménico, todos se interrogaram e de boca em boca andou a pergunta cheia de curiosidade e verdadeiro interesse — quando continuará e será o seu encerramento?

Segundo notícias ultimamente vindas da Cidade do Vaticano, a terceira sessão deste Concílio Ecuménico principiará no dia 14 de Setembro.

Esta data foi confirmada pelo Ex.º Cardeal Cicognari, Secretário de Estado, que nada disse quanto à possível data do seu encerramento. Aguardemos.

O Chefe do Estado a caminho de Moçambique



Almirante Américo Tomás
Presidente da República

Não há muito foi S. Ex.ª o Chefe do Estado de visita à nossa querida e bem cobiçada Angola. Ai, em todas as terras por onde passou, sempre foi alvo das mais carinhosas manifestações e bem de perto pode sentir o verdadeiro fervor patriótico da pacífica gente dessa Província.

Agora, porém, os seus olhares voltaram-se para mais além, o rumo é Moçambique, onde chegará a 23 do corrente mês.

Quando foi anunciada a sua visita a esta Província Ultramarina, recorda-me bem de ter ouvido a um senhor estas infelizes palavras: — Que é que Ele vai lá fazer?... está a custar mas não-de se ir embora... Como este tantos e tantos.

As nossas Províncias Ultramarinas fazem parte de Portugal, nossa terra mãe.

Que muitos são os inimigos externos, bem o sabemos. O que admira é que no seu seio existam filhos degenerados que a procurem entregar, em vez de a amar. A mãe não se vende nem se deixa despedaçar.

Quem de entre nós se visse sua mãe ofendida, maltratada, não correria vertiginosamente a defendê-la? Se preciso for verter todo o sangue em defesa da Mãe Pátria esse sim é o dever santo de um filho agradecido.

Filhos bastardos esses que tentam sujeitá-la ao despotismo estrangeiro expondo-a ao perigo grave de perder a própria independência.

Traidores! Com os seus ditos contra o Governo e pelo desprezo que mostram para com Ela assim vão gerando a desunião, arma de que o inimigo se serve para vencer.

A bordo do "Príncipe Perfeito", depois de ter visitado a Madeira, onde assistiu à inauguração do Aeroporto de Santa Catarina, lá caminha o Snr. Presidente da República com a sua comitiva, sulcando as rotas do infundo mar.

Nesta viagem histórica, o Senhor Presidente da República vai levar aos portugueses de Moçambique o abraço amigo da Metrópole e por ela vai dizer ao Mundo de que estamos decididos a continuar a gesta gloriosa dos nossos maiores.

Lá, como cá, flutua uma única bandeira "A Bandeira das Quinas", prova de que sorros "Um só Portugal", de que nos amamos.

No fim desta viagem que antevemos, triunfal, maior ainda se vai tornar a nossa união, e estou certo de que, bem servirá para nós, mais uma vez bem alto gritarmos, numa afirmação plena de imortalidade — Moçambique é Portugal.

J. Oliveira

NOTA PASTORAL do Episcopado Português sobre o planeamento do ensino

O Episcopado português, reunido em Fátima, em 15 de Junho, emitiu a seguinte nota pastoral:

Na nota pastoral de 20 de Janeiro de 1962, nota de exortação nacional à reunião de esforços para a edificação de um Portugal mais rico, mais humano, mais cristão, escrita numa hora de "paixão para a Pátria", pondo os olhos na juventude, que trás em si, inquieta, o Portugal de amanhã, ou, como ela diz, "um mundo novo", sem bem lhe saber os caminhos, escrevêramos: "parece chegada a hora de encarar, com largas vistas, o problema do ensino particular, à semelhança de outros países."

E', pois, com alegria e confiança, que ouvimos o Senhor Ministro da Educação Nacional anunciar o planeamento de todo o nosso ensino. Neste planeamento, o ensino chamado particular, no qual está incluído o ensino da Igreja, não pode deixar de ter o lugar que lhe reconhece a Constituição política do país, e exigência da doutrina Cristã e da consciência do mundo livre.

As palavras vindas do Ministério da Educação, com tão grande autoridade e sentido tão elevado dos fundamentos humanos e cristãos de toda a reforma escolar, enchem de esperança o País.

2 — Que esta reforma há-de ter na devida conta o ensino da Igreja e das instituições particulares para ser justa, nacional e eficiente, pô-lo recentemente em relevo a Assembleia Nacional, com o unânime apoio da Imprensa.

Com efeito, já o Papa Pio XI, de v. e g. memória, na encíclica "Divini Illius Magistri", proclamara que é "injusto e ilícito todo o monopólio educativo ou escolar". E assim o tem com norma de

direito a quase totalidade das nações civilizadas.

Pelo contrário, todas as nações dominadas pelo materialismo como doutrina oficial, as quais ignoram a primazia da pessoa humana, mantêm e defendem o totalismo escolar, atribuindo só ao Estado toda a missão educativa.

Sem dúvida, o Estado, segundo a Igreja reconhece e ensina, tem o direito e o dever de "proteger e promover" tudo o que respeita à educação nacional. A sua missão é complementar da família e da Igreja, cuja missão se funda respectivamente na natureza e na maternidade espiritual. Proteger, promover, cumprir, completar, sim; mas não "absorver ou suplantar", segundo expressões da encíclica.

(Continua na 2.ª página)

Movimento de Funcionalismo da Repartição de Finanças

Foram transferidos da Repartição de Finanças do Concelho de Vila Verde os srs. José Pires de Sousa, para Matozinhos; António Anselmo dos Santos Gonçalves, Adelino Nogueira Martins Aires, para Santo Tirso; Joaquim Dias de Barros, para a Repartição Central do Porto.

A todos agradece "O Vilaverdense", as atenções que sempre recebeu destes zelosos funcionários.

Felizmente que o não vemos partir nem afastar-se do nosso convívio Nacionalista firme dos da primeira linha, servia o país nos momentos difíceis, destacando-se no comando da Legião Portuguesa, nesta Vila, quando, em momentos difíceis, foi formada essa patriótica força ao serviço da Pátria.

Sempre alegre, às vezes finge um pouco ríspido, mas é um o seu pensamento avaliador dos factos com um certo chiste humorístico, próprio de quem soube conviver e passou através das gerações, sem se deixar arrastar nas ondas dos torvelinhos.

Continua entre nós no exercício da advocacia e na vereação da Câmara, pois os anos não passaram por ele, mas ele impávido por cima deles.

Os seus amigos e diversas entidades oficiais ofereceram-lhe um almoço de homenagem, que serviu para pôr em relevo o muito que todos o consideram.

"O Vilaverdense", a quem concedeu sempre as maiores facilidades na sua repartição, associa-se a todas as homenagens.

Padre Manuel Gonçalves Lomba

Já oportunamente demos notícia do falecimento deste valeroso sacerdote. Dissemos então ter sido vítima de um acidente de viação, verdade confirmada por documentos oficiais: do Capelão Chefe, do Comandante do Bata-

lhão de Cavalaria n.º 399 a que o saudoso P.ª Lomba pertencia.

Por uma carta dirigida de Nova Lisboa a uma religiosa de Panoias-Braga, terra da sua naturalidade, bem se pode ver como se deu o desastre.

No dia 3 de Maio, pelas 16 horas e 30 minutos, indo ele com três soldados a caminho de Bailundo para celebrar a sua terceira missa, o carro virou-se, ficando o Rev. P.ª com um pé debaixo. Os soldados levantaram o carro e tiraram o pé. Ficou um soldado a fazer-lhe companhia enquanto os outros dois foram à procura de socorro, visto se encontrarem a uns 8 km. de distância da primeira casa: Ele após o desastre, falava muito bem pois só o pé é que tinha sofrido;

(Continua na 4.ª página)

Nota Pastoral

(Continuação da 1.ª página)

3 — Isto mesmo é professado pela Constituição política, que enumera, entre "os direitos, liberdades e garantias individuais dos cidadãos portugueses", a liberdade de ensino (art.º 8.º n.º 5); e afirma mediante que "pertence ao Estado... facilitar aos pais o cumprimento do dever de instruir e educar os filhos, cooperando com eles por meio de estabelecimentos oficiais de ensino e correcção ou favorecendo instituições particulares que se destinem ao mesmo fim." (art. 14.º n.º 4).

A mesma doutrina básica da cooperação do Estado com a família, é repetida no art.º 42.º.

Consequentemente com estes princípios, a Constituição determina que "é livre o estabelecimento de escolas particulares paralelas às do Estado, ficando sujeitas à fiscalização deste e podendo ser por ele subsidiadas ou oficializadas para o efeito de concederem diplomas quando os seus programas e categoria do respectivo pessoal docente não forem inferiores aos dos estabelecimentos oficiais similares." (art.º 44.º). A Concordata repete quase estas mesmas palavras relativamente à Igreja e às suas associações.

Conclui-se destes textos fundamentais:

— A liberdade de ensino.
— O direito anterior e primário da família.

— O dever de cooperação do Estado com ele.

— O direito de abrir escolas particulares paralelas às do Estado.

— A obrigação por parte do Estado de favorecer instituições particulares de ensino.

— A previsão para as escolas particulares de serem subsidiadas e oficializadas.

4 — É' forçoso reconhecer que o regime escolar que vigora entre nós está ainda longe de dar cabal cumprimento aos princípios constitucionais. A reflexão histórica das condições em que se

tem desenvolvido o nosso ensino oficial e particular explicará o facto. Mas a realidade é que o ensino particular, incluindo o da Igreja, é simplesmente permitido ou aceite. O Estado assumiu praticamente o ensino, estando-lhe submetido o ensino particular, em situação de manifesto desfavor.

A liberdade do ensino, sob alguns aspectos é mais teórico do que real. Só as classes mais abastadas poderão escolher o estabelecimento que mais garantias lhe oferece de uma educação humana e cristã à medida dos seus desejos. E ainda, estas com a injustiça de terem pagar duas vezes, a educação dos seus filhos em colégios particulares e as dos filhos dos outros dos estabelecimentos oficiais. Liberdade concreta só poderá haver quando os pais puderem escolher, entre as escolas oficiais e as particulares, com igualdade de encargos e de vantagens.

Foi posta, na Assembleia Nacional, com apreço e reconhecimento, a obra educadora da ensino da Igreja; e esta homenagem tornou-se da Nação, com a moção votada em 5 de Fevereiro passado a qual exprime o voto de que "se accentue a consideração de relevante importância do papel que a Igreja, como é direito inerente a sua missão tem desempenhado e deve continuar a desempenhar ao serviço da educação e do ensino...".

Mas daí profundamente à Igreja, a qual é chamada "a Igreja dos pobres", ser acusada tantas vezes de só cuidar dos filhos dos ricos. Isto é falso, basta contar as escolas, esilos, patronatos, que ela sustenta, reuendo que se tornar mendicente, só para os filhos dos pobres; e os seminários, que deram e estão dando ao País, numa proporção certamente de mais de 85 por cento dos alunos que educaram, homens prestimosos e até ilustres, saídos das classes mais humildes; e até os colégios mais acreditados, que tiram do que sobrem dos colégios ricos para formarem muitos que encobrem a pobreza aos olhos do mundo.

Julga a Igreja que não reclama um privilégio, mas sim um direito reconhecido pela Constituição e confirmado pela Concordata: que satisfeito aquele mínimo comum exigido pelo Estado, se tornem eficientes os princípios da Constituição, dando maior liberdade de organização aos estabelecimentos escolares e equiparando-os aos oficiais nas regalias e diplomas. Com isto só pode lucrar o progresso, a invenção e a renovação do ensino.

5 — Quereria a Igreja, que recebeu missão de "evangelizar os pobres", poder levar o seu ensino, diocesano e religioso, a todos sem exclusão. Sem menosprezo dos outros estabelecimentos de ensino, oficial e particular, ela tem consciência das suas responsabilidades para criar clima cristão de educação integral; conta para tal com corpos de escol preparados e consagrados para o serviço dos outros, no dom total de si próprios.

Atreve-se a pensar que o Estado não poderia, por si só, resolver o problema do ensino e da educação nacional, perante este facto contemporâneo da chamada "explosão escolar...". É' fenómeno

(Continua na 4.ª página)

VENDE-SE em Vila do Conde

CASA DE PRAIA — junto ao Pálace Hotel, zona balnear
ótima moradia — 9 divisões c/cave e 8 0 m² de terreno

Informa: Rua 5 de Outubro, 284 Vila do Conde.



E. J. Chambers

Portela de Penela
Vila Verde

Compro selos usados em quantidade ou envelopes com os selos colados. Somente interessam selos vulgares, nacionais, ultramarinos e estrangeiros.

Anúncio

Tribunal de 1.ª Instância das Contribuições e Impostos de Vila Verde

José António Machado Júnior, Juiz-Auxiliar do Tribunal da 1.ª Instância das Contribuições e Impostos do concelho de Vila Verde:

FAZ SABER que por este Tribunal correm seus termos uns autos de execução fiscal em que é exequente a Fazenda Nacional e executado Augusto Dias da Silva, padre, morador que foi no lugar da Igreja, freguesia de Loureira, deste concelho, por dívidas de contribuição predial e imposto complementar do ano de 1963, lançado pela Repartição de Finanças deste concelho, e tendo se procedido à penhora da importância de 48 000\$00, depositada, no Banco Credit Fraco-Portugais da cidade do Porto, correm éditos de 10 dias, citando quaisquer credores incertos ou desconhecidos do executado, que se julguem com direito à referida importância, para no prazo de 10 dias posteriores aos dos éditos, deduzirem os seus direitos, querendo.

Vila Verde, 11 de Junho de 1964

E eu, Augusto José Pires de Sousa, escrivão o subscrevi.

O Juiz,

José António Machado Júnior

A NOVA SKYRITER SMITH CORONA

C / Maleta de Luxo

A máquina portátil por excelência, vendida segundo o novo programa de prestações de 100\$00 mensais, sem entrega inicial.

DISTRIBUIDORES:

Araújo & Sobrinho, Suc.^{res}

LARGO DE S. DOMINGOS, 50 — TELEF. 29151

PORTO (20)



Tribunal Judicial DE VILA VERDE Anúncio

(2.ª publicação)

Pela 2.ª secção da Secretaria Judicial desta comarca, correm éditos de vinte dias, contados na segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados António Gomes e mulher Gracinda Caldas Costeira, agricultores, residentes no lugar do Calvário, freguesia de Soutelo, desta comarca, para no prazo de dez dias, posterior ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na execução ordinária que lhes move Lúcio Fernandes, solteiro, proprietário, residente nesta vila.

Vila Verde, 20 de Junho de 1964.

O escrivão de Direito da 2.ª secção.

a) António Monteiro

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

a) António da Costa e Sá

Tribunal Judicial de VILA VERDE Anúncio

(2.ª publicação)

Na execução sumária que Gaspar Augusto Machado, solteiro, proprietário, residente em Vila Verde move contra Avelino Alves, viuvo, do lugar da Fonte, freguesia de Esqueiros, desta comarca e outros, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando o executado José António Alves, solteiro maior, ausente em parte incerta de França e que teve o seu último domicílio conhecido no lugar de Revenda, freguesia de Travassós, desta comarca, para no prazo de cinco dias, posterior ao dos éditos, pagar àquele exequente a quantia exequenda de dez mil trescentos e sessenta e dois escudos e dez centavos e juros vincendos, ou, para em igual prazo, nomear bens à penhora que garantam tal pagamento, sob pena de tal direito se devolver ao exequente.

Vila Verde, 23 de Junho de 1964.

O Juiz de Direito,

a) António da Costa e Sá

O escrivão,

a) Manuel Augusto Monteiro da Silva

Paróquia, família para a eternidade

II

por ANTÓNIO DE SÁ

Baseados os motivos por dados históricos, fizeram-se algumas considerações sobre freguesia e paróquia. Tudo quanto de histórico foi analisado enquadra-se em tempos anteriores ao Concílio de Trento (1545-1563). Por isso se compreende facilmente que não tenham aparecido evidentes referências à organização jurídica dada por este concílio à estrutura paroquial. Estrutura essa em que se notam dois princípios nitidos: o pároco e a paróquia.

Convém igualmente acrescentar que foi nesta ocasião que surgiu a obrigatoriedade da divisão da diocese em paróquias: de tal forma que todo o território deveria ficar incluído numa ou noutra paróquia. E, sendo assim, cada cristão tem de estar sujeito a um pároco.

Todavia, paróquia e ofício de pároco não são nada mais do que uma distribuição canónica (eclesiástica) do episcopado e do ofício de bispo.

Tanto a paróquia como as demais organizações ou associações existentes na Igreja são apenas para o fim da cura de almas (da pastoreação): «facilitando-lhe a sua vida cristã, no conhecimento, na adoração de Deus e na imitação de Cristo» (K. Rahner). A paróquia é para os cristãos e estes

são, não para a paróquia, mas para Cristo.

Segundo o cân. 216 § 1, do Código do Direito Canónico, paróquia é «uma parte território diocesano com sua igreja própria, com um povo determinado à frente do qual se encontra, como pastor próprio, um reitor especial encarregado da cura de almas». Vê-se, pois, que na actual estrutura da Igreja, «a paróquia é a célula base... a que mais perto está do homem e dos seus problemas. É por meio dela que a Igreja se encarna no solo de todos os países e se oferece às multidões como um refúgio forte e estável... É o centro da oração pública...» (Mons. Montini—o actual papa Paulo VI).

De (certo modo, a paróquia é para a Igreja o que a família é para a sociedade. Ambas têm o seu chefe responsável pela orientação e pela realização da vocação da família que lhe foi confiada. Na comunidade familiar, o pai é o chefe; na comunidade paroquial, o chefe é um padre (e note-se que *padre* também significa pai!), o pároco. Este é um participante e encarregado pelo bispo da cura de almas. Cada um dos actos do sacerdote junto do povo é como que do próprio bispo.

A função do padre está intimamente relacionada com a do bispo. (1).

De tal forma que, opor o padre ao bispo seria dividir a Cristo. E «não há submissão a Cristo sem submissão ao bispo, nem pode haver submissão a este se não a houver ao sacerdote que representa uma determinada parte do rebanho» (Card. Felin). (2).

(Continua na 4.ª página)

(1) Cfr. Constituição sobre a liturgia Sagrada (C. L. S.) n.º 42
(2) Documentation Catholique, n.º 1392, col. 129.

Tribunal Judicial de VILA VERDE Anúncio

(2.ª publicação)

Na execução sumária que Maria Laura Gonçalves Machado, solteira, maior, doméstica, residente no lugar do Monte de Baixo, freguesia de Vila Verde, move contra Avelino Alves, viuvo, do lugar da Fonte, freguesia de Esqueiros e outros, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando o executado José António Alves, solteiro maior, ausente em parte incerta de França e que teve o seu último domicílio conhecido no lugar de Revenda, freguesia de Travassós, desta comarca, para no prazo de cinco dias posterior ao dos éditos, pagar àquele exequente a quantia exequenda de 9.334\$10 e juros vincendos, ou, para em igual prazo, nomear bens à penhora que garantam tal pagamento, sob pena de tal direito se devolver à exequente.

Vila Verde, 23 de Junho de 1964.

O Juiz de Direito,

a) António da Costa e Sá

O Escrivão,

a) Manuel Augusto Monteiro da Silva

Baptisado em Lisboa

Com o nome de João Manuel, foi Baptisado mais um filhinho do nosso assinante do Vila Verde, Manuel de Sousa Araújo, residente em Lisboa e natural da freguesia de Atães.

Foram padrinhos do recém-nascido, João Gonçalves Nogueira e sua esposa Eugénia de Sousa Martins, residentes também em Lisboa e naturais de Santa Marinha de Oriz.

Imposto Profissional

EDITAL

António Ribeiro, Tesoureiro da Fazenda Pública do concelho de Vila Verde

Faz público que, nos termos do artigo 40.º do Código do Imposto Profissional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44.305, de 27 de Abril de 1962, está a pagamento à boca do cofre durante o próximo mês de Julho o imposto profissional das actividades constantes da tabela anexa ao mesmo Código, exercidas por conta própria e dos rendimentos pagos ou atribuídos a empregados por conta de outrem e assalariados até 31 de Dezembro de 1963, e que a essa data ainda não tinham sido tributados.

Não sendo o pagamento feito no referido mês, pode ainda ser efectuado, com juros de mora, até ao dia 29 de Setembro próximo, dia em que terá lugar o relaxe para efeitos de cobrança coerciva.

É para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Tesouraria da Fazenda Pública do concelho de Vila Verde, 16 de Junho de 1964.

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

António Ribeiro

Fábrica de Regionais Bordados

DE

Maria Helena Dantas

Variedade de Linhos: — Toalhas de Mesa em todas as medidas.

Jogos à americana: — Tabuleiros, sacas, guardanapos, etc.

Ainda um grande sortido em puchados em perle e bordados regionais LUGAR DA PONTE — Prado Telef 92147 BRAGA

A COMERCIAL DE PRADO

— DE —

Fernando Duarte Pedroso

Agente da Companhia de Seguros «Tranquilidade»

Azelias, Mercaria, Vinhos, Refrigirantes, Ferragens, adubos

e Materiais de Construção

Revendedor de BUTAGAZ e produtos SHEL.

Vila Verde

TELEPHONE, 92115

PRADO

CORRESPONDÊNCIAS

Cantinho de Oleiros

Pico de Regalados Cabanelas

No dia 21 do passado mês de Junho realizou-se na igreja paroquial de S. Paio o casamento de Renato Soares Gonçalves Lopes, com a prenada menina Maria Madalena Afonso de Castro. Presidiu ao casamento o Senhor P.^e Alfredo Soares Nogueira, antigo pároco desta freguesia e amigo das famílias dos noivos. Na casa da noiva foi oferecido um delicioso almoço a várias pessoas amigas, entre os quais se encontrava o Senhor Dr. Bernardo de Brito Ferreira e sua estimada esposa D. Vergília Martins Ferreira, que foram os padrinhos do casamento.

Desejamos as maiores felicitades para o novo lar cristão. — C.

Vilarinho

Realizou-se na Capela de Santa Luzia, que serve de igreja paroquial enquanto não acabam as grandes obras que se estão a realizar na mesma igreja, o casamento de João Pimenta Menezes com a menina Rosa da Conceição Gama de Barros. O noivo é filho de José Menezes e Emilia Pimenta, proprietários na vizinha freguesia de S. Cristóvão do Pico e a noiva é filha de João Lima Barros e Maria Pereira Gama, residentes nesta freguesia de Vilarinho.

Depois das cerimónias religiosas foi oferecido a vários convidados um delicioso almoço.

Os noivos estabeleceram a sua morada no vizinha freguesia de São Cristóvão.

Obras da Igreja Paroquial — A igreja desta freguesia está-se transformando completamente com as grandes obras que se estão a realizar e que vão caminhando para o seu termo. A Confraria do Senhor e a Corporação Fabricqueira empregaram os seus melhores esforços para juntar o dinheiro necessário para estas grandes obras, por isso merecem os nossos parabéns.

Foi lançada uma subscrição na freguesia e todos vão entregando as esmolas conforme as suas possibilidades. Como o dinheiro

ainda não chega, o pároco tem apelado para a generosidade de pessoas de boa vontade e o seu pedido tem sido atendido pelos bons filhos de Vilarinho, que no fim da missa se juntam para resolver o caso. Já juntaram generosas quantias em esmolas extraordinárias. O primeiro a abrir a nova subscrição foi o Senhor Bernardino Meireles, industrial e proprietário na vizinha freguesia de Sande onde reside e onde tem todas as suas propriedades. O Senhor Meireles é natural desta de Vilarinho e tem amor à terra onde nasceu e por isso tem sido um grande benemérito das obras, preparando gratuitamente a madeira e oferecendo agora a quantia de 400\$00 para as obras.

Apareceram logo outros a dar esmolas generosas, entre os quais o Senhor Professor João Vivas de Freitas que ofereceu 500\$00, David Meireles Antunes 500\$00, Artur Freitas Meireles, nosso estimado assinante, 500\$00; Aurélio Meireles de Carvalho, 200\$00; um anónimo, 50\$00. Apareceram outros que entregaram pequenas quantias e no fim verificou-se que havia já 2.000\$00.

Lembramos esta generosidade aos filhos de Vilarinho que estão ausentes, para que também não se esqueçam da freguesia onde nasceram e para que também apareçam com as suas esmolas. — C.

Sande

Realizou-se na respectiva Capela, situada no alto do monte, a festa em honra de São Frutuoso, que atraiu ao local grande número de devotos, tanto desta freguesia como das vizinhas.

Realizaram-se vários actos de piedade na Capela e ao meio dia foi celebrada a Santa Missa, pregando o sermão o Senhor Padre Domingos Mota Vieira, ilustre pároco da vizinha freguesia de São Miguel de Prado.

Foram juizes José da Silva Oliveira e Franklin Alves Ferraz e para o ano seguinte foram nomeados Joaquim da Silva Lomba e António Abreu. — C.

Torna-se urgente reparar a calçada que da estrada nacional segue para a igreja paroquial, no lugar das Cais.

Neste local, a cerca de 150 metros da estrada nacional, existem uns buracos que são uma autêntica ratoeira para os veículos que por ali passam. A digníssima Junta de freguesia apelamos para que este mal seja remediado, nós estamos certos que assim acontecerá para bem de todos e da nossa terra.

— Com a idade de 84 anos de idade faleceu no dia 1 de Junho a senhora Margarida Xavier da Silva, senhora muito bondosa e de raras qualidades. O seu funeral constituiu uma verdadeira manifestação de pesar. Que Deus tenha a sua alma em eterno descanso.

— Também faleceram as senhoras Ana Magalhães e Teresa Rei. Paz às suas almas.

— Com boa classificação de valores passou do 1.º para o 2.º ano do liceu a menina Rosa Maria Gonçalves Gomes, filha do senhor António Caetano Gomes e da senhora Albina Gonçalves Gomes. Um futuro risonho são os nossos votos. — C.

TURIZ

Para França partiram, José Soares da Mota e seu tio Alberto, marido de Vitorina Gonçalves Soares, há pouco regressados do Brasil. Desejamos-lhes muitas prosperidades na terra dos francos fortes.

— No dia cinco, foi baptizada, com o nome de Rosa Laurinda, uma filha de Manuel Barreto Pereira e de Maria de Lourdes Machado Rodrigues. Foram padrinhos, Custódio Pereira e Laurinda Machado, avós da criança.

— No dia 25 p. p. casou nesta freguesia, Maria da Mota Carvalho, filha do Sr. Custódio Carvalho e Maria Ferreira da Mota, de Santa Helena, por procuração, com Abílio Antunes Lopes, de Lomar, Braga, e residente na Africa do Sul, para onde em breve irá a noiva.

Foram padrinhos o Sr. Dr. António de Macedo, de Braga e sua Esposa, D. Maria do Carmo Borges de Macedo.

Aos noivos desejamos um futuro sorridente. — C.



Tribunal Judicial de VILA VERDE Anúncio

No próximo dia 20 de Julho, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial desta comarca, na execução que corre pela primeira secção deste Tribunal movida por António José Gomes Soares, casado, proprietário, da freguesia de Santa Maria de Prado, desta comarca, contra Francisco Joaquim Fernandes de Azevedo, viúvo, comerciante, do lugar do Senhor, freguesia de Lanhas, desta comarca, vão ser postos em praça para se arrematarem por qualquer preço, diversos móveis de casa de habitação e estabelecimento comercial do executado.

Vila Verde, 6 de Junho de 1964.

O Juiz de Direito,

a) António da Costa e Sá

O escrivão,

a) Manuel Augusto Monteiro da Silva

Já não está longe a nossa festa à Senhora dos Anjos, sempre realizada no primeiro domingo de Agosto

Por isso os mordomos e mordomas andam atarefados com os preparativos a fim de que o arco não desmereça dos anos anteriores bem como os arruados. Esta festa que é a maior da freguesia costuma ser grandiosa e este ano, espera-se, atinja ainda maior esplendor pois canta a Sua Missa Nova, na sua terra, o Rev. P.^e Manuel Arantes da Silva, Capuchinho.

— No dia 18 deste mês é o dia da nossa Padroeira — Santa Marinha. Por tal motivo haverá, de manhã, Missa Cantada e de tarde, Adoração Solene ao Santíssimo Sacramento e possivelmente Sermão.

Espera-se que ninguém trabalhe e que todos possam honrar a Padroeira.

— Há dias, de visita a suas famílias estiveram entre nós o Rev. P.^e Vítor, de Oleiros, Superior do Seminário Capuchinho de Gondomar-Porto, e o Ex.^{mo} Sr. Dr. Manuel Gonçalves dos Santos, delegado no Tribunal do Trabalho na Vila da Feira.

— Há umas três semanas começou a doutrina para a Comunhão Solene.

Trata-se de uma preparação

intensiva e próxima que tem de ser aproveitada por todos quantos a vão fazer.

Ainda não está marcado o dia em definitivo mas o nosso Pároco espera determiná-lo, ao certo, em breve.

— Esta freguesia se é que a sua estrada está péssima e os seus caminhos são primitivos, ao menos está beneficiada com dois telefones, um particular, outro público.

O primeiro é para uso do proprietário que o pediu e para os outros com a sua devida licença.

No entanto há um público, colocado numa venda, mas sem cabine. Ora acontece, por vezes, que o barulho é tal que mal se ouve o que porventura é dito e sobretudo acontece de as conversas havidas pelo telefone serem escutadas com as duas orelhas pelas pessoas presentes dando origem a vários comentários e mexeriquices. Quando chegar o dia de ele estar, na venda, em lugar conveniente, dentro da Cabine a que tem direito? E' preciso tomar providências. Os dois telefones a que nos referimos estão ambos quase juntos na parte baixa da freguesia. Parece-nos que seria da maior conveniência existir outro lá no cima para os habitantes da Ribeira e de S. Sebastião que estão muito afastados.

Grupo Desportivo de Prado

Assembleia Geral

Ficam todos os sócios deste Clube convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na Sede do mesmo, no dia 18 do corrente, às 21,30 horas, com a seguinte ordem de trabalho:

Apreciação e aprovação das contas da época de 1963-64

Eleição dos novos corpos gerentes para a época de 1964-65.

* * *

Todos os desportistas Pradenses vão desculpar a falta de notícias, compreendo o direito a "férias", do repórter. Assim, e contando com a habitual boa colaboração deste Quinzenário, espera-se poder esclarecer a nossa massa de adeptos e amigos do resultado da referida Assembleia e, se possível, dar uma ideia do programa da futura Direcção.

As melhores saudações aos nossos Amigos do Brasil e do Ultramar, a quem cantamos escrever, seguidamente.

O Desportivo continuará a sua carreira, com a colaboração de todos os que pretendem o engrandecimento da sua terra — PRADO.

Um Pradense

A' Margem do "Homem,"

Valdreu

Missa Nova — E' já no dia 26 de Julho que o Rev. José Fernandes Pereira, filho de Agostinho Pereira e Laura Ventura Fernandes, celebrará a sua festa de Missa Nova. A comunidade eclesial desta freguesia, prepara-se com todo o entusiasmo e alegria para receber o que vem em nome do Senhor. Sabemos que a juventude não se poupará a esforços para que não falte o brilho externo a par do esplendor litúrgico de que se revestirá o acto. Avante! Demos testemunho de que compreendemos o que é e o que representa na Igreja o sacerdote.

Baptismos — Em 5 de Junho, com o nome de Libório, baptizou-se um menino filho de Florentino Pereira Martins e de Clara Marinho Antunes.

— Em 28 do mesmo mês, Maria Goretti, filha de João Batista Nunes e Alexandrina Margarida Fernandes. Padrinhos: Florentino Rodrigues e Angelina Fernandes Nunes.

— Em 3 de Julho, com o nome de José, foi baptizado um filho de Amado da Conceição Antunes Martins e de Ester Lopes. Padrinhos: Evaristo Antunes Martins, por procuração, e Maria da Conceição Martins.

Óbito — No lugar da Guarda, com 87 anos, faleceu em 28 de Junho, Clementina Martins, casada com António Fonseca, proprietário. O seu funeral foi muito concorrido. Paz à sua alma e condolências à família.

S. Pedro de Valbom

Com o nome de António, foi baptizado em 24 de Maio p. p. um filhinho de José Maria Gonçalves Monteiro e de Clementina das Dores Costa. Foram padrinhos Alberto Fernandes da Cunha e Matilde Simões Gonçalves Tejo.

— No mesmo dia, com o nome de Maria Odete, foi o baptismo de uma filhinha de António Augusto da Costa e de Eusa de Jesus Campos da Costa, do lugar da Igreja. Foram padrinhos Ernesto Pereira e Armandina de Campos Machado.

— No dia 4 de Julho consorciaram-se, na paroquial desta freguesia, os jovens Alberto Fernandes da Cunha e Gracinda de Abreu. Ao novo lar, estabelecido no lugar do Pinheiro, desejamos prosperidades. — C.

Paço

Em 5 de Julho realizou-se na igreja paroquial desta freguesia uma festividade em honra de Santo António, promovida por vários devotos, constando de Missa cantada pelo grupo coral da freguesia e de tarde sermão pelo Rev. pároco e outros actos religiosos. Abrihantou esta festividade a aparelhagem sonora "Maravilhas... — C.

Santa Marinha de Oriz

Com 11 meses de idade, voou para o Céu, no passado dia 29 de Junho, a inocente Angelina, filha de Bernardo de Sousa e de Maria Celeste Cerqueira Dias, do lugar de Outeiro. — C.

Motorizadas Famel Foguetão

Equipadas com o famoso motor DKW 10)

São as melhores em apresentação, material e acabamento a preços sem competência. Assistência técnica garantida.

Agente no Concelho de Vila Verde — Manuel Soares Nogueira
CAMPO DA FEIRA VILA VERDE Telef. 32147

Casa Claro

— DE —

Paulo de Sousa Claro

Fábrica e depósito de velas de cêra e artigos de apicultura

Rua D. Diogo de Sousa, 100
TELEFONE, 22305 BRAGA

O melhor café e o



d'A Brasileira

— DE —

Mário Joaquim de Queirós & C.

TELEFONE, 22013 BRAGA

Preço anual da Assinatura	
Continente	30\$00
Ultramar e Brasil (via marítima)	60\$00
» » (aérea)	140\$00
Outras Nações (via marítima)	70\$00
» » via aérea	160\$00

Problemas da crise da Lavoura Nota Pastoral Ecos do S. João

por SILVA ARAUJO

(Continuação da 1.ª página)

Assim a Lavoura portuguesa recebe ordens de todos, que muitas vezes têm de ser postas de parte ou rectificadas por reclamações extemporâneas dos órgãos da Lavoura Nacional.

Ora o Corporativismo Agrícola Português consciente dos seus direitos quer ser ouvido, porque não é, como erradamente se tem propalado e parece considerado de facto, um organismo subserviente e político do Estado, prontos a receber e transmitir ordens.

É associativo, representativo, coordenador e assistente, dos interesses da Lavoura Portuguesa, desde o simples trabalhador à empresa agrícola. Assim temos a Casa do Povo, o Grémio da Lavoura, a Federação das Casas do Povo e dos Grémios e a Corporação da Lavoura.

As Casas do Povo do Distrito de Braga, reunidas na sua Federação, fizeram uma proclamação sobre os problemas agrícolas da nossa região, que foram encareados desde o aspecto social ao económico, fazendo sugestões e reparos às superiores entidades oficiais, sem contumácia, mas cheios de espírito de personalidade e responsabilidade.

As Federações dos Grémios da Lavoura e a sua Corporação têm frequentemente, através de notas officiosas vincado os problemas e apresentado a sua discordância, e mesmo o seu protesto, quando ou não são ouvidos ou as coisas não correm no interesse dos seus associados ou na visão dos seus problemas perante a Nação.

No dia 3 do corrente, os jornais diários, trouxeram a público uma nota, vindo esclarecer a reunião que o Senhor Ministro da Economia teve com os Presidentes das Federações dos Grémios da Lavoura e com a sua Corporação, na qual ofereceu à Lavoura um subsídio nos próximos dois anos de 110 e 150 mil contos, a distribuir pela Corporação.

Diz, em resumo, "que a Corporação da Lavoura não tem concordado com a política seguida pelo Ministério da Economia que, se tem preocupado com o futuro mais longínquo da lavoura nacional tem esquecido ou protelado soluções de efeito imediato... Quando tem sido chamado a actuar neste campo, como aconteceu com a publicação do último regime cerealífero, ocasionou um rude golpe em toda a lavoura nacional, dado que:

A) Nenhuma satisfação foi da-

da aos produtores do milho que continuam em situação desesperada. Para além disso, verificou-se uma anacrónica importação, para satisfazer os clientes que obrigatoriamente se fornecem na F. N. P. T. Quando em muitas regiões do Norte do País se praticam preços à produção inferiores à pobre garantia oficial estética de 1944;

B) Foi abolido o subsídio que tinha sido que reconhecido como indispensável à sobrevivência da maior parte da lavoura trigueira e que somara 380 mil contos nos dois anos anteriores;

C) Foram aumentados os preços de alguns adubos o que representou o encaigo de 180 mil contos;

D) Aumentou-se o preço das sêmas que a lavoura é, em última análise, a única compradora, ou seja, ela teve de pagar mais 36 mil contos. Assim a promessa de 110 a 150 mil contos por ano de subsídios (1964 e 1965) não chega para colmatar os prejuízos resultantes de um único decreto — que instituiu o regime cerealífero...

Acrescenta que é difícil distribuir o tal subsídio oferecido por exíguo; que é preciso resolver o problema das carnes e do leite, deixando de proteger o produtor estrangeiro, em benefício do nacional; que não se deixe que a crise atinja o sector do vinho e promover uma política de crédito mais favorável.

Estranha que vá ser enviada para a Assembleia Nacional a lei da orientação agrícola, sem que dela a Organização Corporativa da Lavoura tenha o menor conhecimento.

Não fazemos mais comentários senão o de que o Corporativismo Agrícola Português quer, pode e deve ser ouvido pelas entidades oficiais. Está a ser uma realidade cheia de esperanças.

Padre Manuel Gonçalves Diogo

Casamento Elegante em Vila Verde

No dia 15 de Junho, às doze horas, com toda a solenidade, realizou-se, na Igreja Matriz de Vila Verde, o casamento da menina Maria Sofia Ribeiro Vilela Guimarães, filha do senhor Dr. António Ribeiro Guimarães, subdelegado municipal deste Concelho e Director Clínico do Hospital da Misericórdia, e de sua falecida esposa D. Belmira Rodrigues

súbito e tão grande, que exige o esforço de todos. Obriga ao Estado o preceito constitucional da cooperação com a Igreja e com as instituições particulares, além da economia das verbas orçamentais, a favorecer as escolas da Igreja e as particulares que estejam nas condições devidas, provado como está, em países que equiparam em regalias os dois ensinamentos, o oficial e o livre, que resulta mais dispendioso do Estado. Bastará lembrar que o ensino particular, só no liceal conta mais de 60 por cento da população escolar.

E será esta equitativa meio de tornar acessível a todos economicamente — deves as mesmas possibilidades de promoção intelectual, moral e social. Não interesse do lucro que é inspira ao ensino da Igreja, mas, pelo contrário, do poder realizar plenamente a sua missão, formando igualmente os ricos e os pobres, como homens, como cristãos como cidadãos. Ela quer ir ao encontro, com a família e o Estado, do que se tem chamado a "democratização do ensino", isto é, o ensino possível para todos.

6 — Em assunto tão essencial para a edificação do Portugal de amanhã — que desejamos sempre mais fraterno, mais próspero, mais cristão — julgamos que não nos seria lícito ficar silenciosos. Sabemos as dificuldades a vencer contra o peso de uma tradição secular, para a definição e realização de uma nova política escolar. Nem poderíamos desejar reformas ineficazes, que ignorassem as realidades concretas de execução. Mas esperemos que o planejamento abra o caminho, no possível, ao ideal entrevisto.

Está em causa aqui a formação e educação da juventude. É coisa que nos toca também directamente. O futuro da Nação depende da sua adequada solução. Para ela, rogemos humildemente a Deus, por intermédio de Nossa Senhora de Fátima, nesta hora tão grave da Pátria, a abundância das suas luzes e bênçãos.

Santuário de Fátima, 15 de Junho de 1964.

N. R. — Aplaudimos sinceramente, esta Nota do nosso Venerando Bispo-papa, que vem defender o caminho que o País deve seguir na momentosa questão do ensino particular, e, em especial, do ensino da Igreja.

Quando queremos enfrentar grandes reformas, que abram perspectivas pedidas pela Assembleia Nacional e exigidas pela Nação, essa Nota é de grande interesse.

O nosso jornal é de todos os jornais católicos o que, por várias vezes, mais desassombadamente tem defendido os direitos do ensino particular e do ensino da Igreja. Ainda bem que não estamos sós.

Vilela Guimarães, com o senhor Daniel Banha Mendes, filho de José Daniel Mendes e de D. Rosa Maria Banha, já falecidos, de distinta família de Évora.

Os noivos são preñados de grandes virtudes. A menina Maria Sofia, alma de iniciativa e de apostolado social, era imensamente estimada neste Concelho; o noivo, funcionário superior da Companhia de Diamantes, é também muito considerado não só pelas suas excepcionais qualidades directivas mas também pessoais.

Este casamento foi um verdadeiro acontecimento social, tendo-se juntado na cerimónia distintas famílias ligadas às famílias dos noivos.

As companheiras de acção social e de apostolado da noiva mandaram tocar no harmónio paroquial as marchas nupciais.

O pai da noiva ofereceu a todos os convidados e em honra dos noivos um lauto copo de água.

Aos noivos, que já partiram para Angola, desejamos muitas felicidades.

"O Vilaverdense"

Encontra-se à venda

Em Prado: — Na residência paroquial onde se tratam todos os assuntos referentes à sua Administração e Redacção

Em Vila Verde: — Na Livraria Rainha
Em Braga: — Na Livraria Central — Avenida Marechal Gomes da Costa.

Dezanove horas deste suave entardecer de Junho. Janela entreaberta, a evitar as ardências importunas de um doentio sol, chegou-me ao quarto um enxamear de ruídos. Era a vida lá fora. A trovoadas que se fez sentir, se enfureceu as moscas, não diminuiu a alegria dos homens. Há música no ar, cuve-se o brouá ruidoso das grandes urbes, correrias entre rapaziada nova, choros de criança mais teimosa e amimalhada intimativas de pai, rogos criminosos, alambicados e malifluros de mãezinha que não sabe educar, palavras a meia voz de namorados galantes, risadas toscas da soldadesca, palavrões e grosserias da ralé das cidades.

Tudo isto me chegou ao quarto.

É S. João. Há barulho em toda a parte. À noite acenderam-se fogueiras, onde o calor da chama destrói o verniz das conveniências sociais e as nuvens de fumo cegam as consciências dos indivíduos. Uma vaga de demência se desprende não sei de que ignotos lugares.

Os instintos abolem o freio. A besta humana sobrepõe-se ao Homem. E ao terminar da noite, quando o sol, triunfantes dos véus de nuvem que lhe tinham velado o rosto, surgir a iluminar todos os recantos, há inocências manchadas, honras amarfanhadas pelo vício, ruas tingidas pelo vermelho arroxoado das bebedeiras.

É o S. João!

Dizem que é o santo casamenteiro das velhas e tolerante com a fraqueza das novas.

Houve até quem, irreverentemente, lhe cantasse:

S. João p'ra ver as moças,
Fez uma ponte de vidro.
As moças não passam lá,
S. João viu-se perdido!

ou se atrevesse a dizer que

S. João adormeceu
Nas escadinhas dos Guindais.
Deram as moças com ele...
Já não posso dizer mais.

Simplemente escandalosa e anticristã esta maneira de festejar um santo!

Ele, que lutou destemidamente contra a sordícia impúdica do adúltero Herodes, homenageado com lúbricos desmandos e ditos soazes!

Ele, que não receou dizer a verdade, embora tal lhe custasse a morte, homenageado com o aviltamento, a cobardia, a desonra!

Ele, vítima dum homem embrotado pelo álcool e dos requebros voluptuosos dum bailarina infame, homenageado com o degradante dos excessos da gula, as voltas dengosas e sedutoras de bailados a que já alguém quis chamar de caridade!

É S. João! E há feras à solta e há crimes na rua, e há descendentes nas esquinas, e os homens são menos homens!

É S. João! E já numa destas noites mataram o Chico Padeiro, com garrafas de cerveja e o Manuel da Esperança com duas facadas no ventre!

É S. João!

Quando será — meu Deus! — Que os homens abrem os olhos são coerentes na sua vida, e respeitam ao menos, os Santos da Vossa Igreja?

Paróquia, família para a eternidade

(Continuação da 2.ª página)

Sendo a paróquia, não somatório de indivíduos mais ou menos fervorosos, mas sim uma família autêntica, que, por conseguinte, «representa a Igreja visível por todo o mundo», (1), urge, pois, que cada cristão tome consciência de que esta comunidade espiritual tem uma base nas mútuas relações estabelecidas a partir de cerimónias, reuniões, conversas e meditações ou reflexões comuns.

A paróquia é para os cristãos, existentes, vinculados no território de origem ou de permanência vital, seu «altar», o centro natural onde lhes é ministrada a graça que os levará a viver cristãmente nos centros de trabalho, sejam eles quais forem e onde forem (2).

Inflizmente, em muitas partes, o individualismo excessivo não permitiu ainda que o cristão leigo se consciencializasse do seu valor como elemento insubstituível e indispensável na paróquia (3).

Considerando-se como alguém situado à margem, pensa, frequentemente, que tudo o que se realize na paróquia é da exclusiva competência do clero... Aliás para ele o sacerdote é, não poucas vezes, um funcionário inacessível, estranho, sem mulher e quando não... um malandro, um inútil, egoísta ou gozador...

É o que nos mostram os nossos grandes romances do fim do século, etc., e que todos gostam de ler...

O pároco, sejam quais forem os seus defeitos, é um membro da família paroquial. A ela dedica a sua vida por amor aos seus irmãos em Deus. Por isso é normal que possa contar com a colaboração de todos os que habitam na paróquia, para a obra de salvação.

Na verdade, o leigo é chamado a realizar absolutamente a mesma missão que os clérigos e religiosos, a saber, o serviço de Deus, que é serviço

de culto e serviço de caridade. O que pode variar é o modo. Na verdade, os leigos como cristãos que são, encontram-se no mundo para nele realizarem a obra de Deus, na medida em que esta se deve fazer no mundo e pela acção do mundo (4).

Por conseguinte seja qual for a comunidade vital de que o homem cristão faça parte, a sua vida cristã, sendo autêntica, depressa sente a necessidade e o deselo do viver tanto quanto possível comum (5). Nasce, desta sorte, um novo tipo de paróquia; a paróquia viva e consciente de que se deve apresentar como pátria e refúgio para o homem cristão ameaçado e vivendo cada vez mais em estado de diáspora.

O centro da paróquia é o altar. Para lá convergem todas as actividades humanas, inclusive a própria realidade profana. Para, juntamente, com o homem, (sacerdote de todas as realidades terrenas!), prestarem a Deus honra e louvor.

A liturgia é, sobretudo, a missa é indubitavelmente o meio mais eficaz e excelente para fomentar na paróquia um ambiente familiar e fraterno (6); ambiente que corresponda ao sentido mais autêntico e originário da freguesia; a qual continua a ser acumulador das energias morais que nutrem e reforçam o espírito do nosso povo...

- (1) C. L. S., n.º 42.
- (2) Cf. C. L. S., nn. 9-11 e 42.
- (3) Cf. C. L. S., n.º 42.
- (4) Cf. Y. CONGAR, o. p., *Jalons pour une Théologie du Leicat*, Paris, 2.ª edição, 1954, p. 38.
- (5) Cf. C. S. L., nn. 47-8.
- (6) Cf. C. S. L., n.º 14.

Lisboa, Junho de 1964

Assina e anunciai
"O Vilaverdense"

Padre Manuel Gonçalves Lomba

(Continuação da 1.ª página)
mas em dado momento, disse ao soldado que lhe fazia companhia "Se eu morrer, mandem-me para a minha terra..."

Ao local acorreram muitas pessoas e os médicos verificaram que morreu de uma congestão pulmonar por não ter feito ainda a digestão do almoço.

Se estivéssemos presentes, não lhe poderíamos valer, disseram os médicos.

Por vontade própria, pois muitas vezes depois do desastre dissera que queria vir para junto da mãe e da família, foi trazido para a Metrópole onde chegou no passado dia 1 a bordo do "Vera Cruz".

A urna partiu de Lisboa no dia 2 num carro do exército, envolvida na Bandeira Nacional, tendo chegado a Panoias cerca das 20 horas, onde uma enorme multidão o esperava, bem como muitos dos seus colegas.

Sua Ex.ª Rev.ª m.ª o Senhor

Arcebispo Primaz fez-se representar pelo seu Secretário particular.

No dia 4 realizaram-se as solenes exéquias.

Estiveram presentes sessenta e tal sacerdotes. Entre eles quase todos os condiscípulos e uma grandiosa representação do Clero deste nosso Arcebispo de Vila Verde, onde foi pároco de S. Miguel de Carreiras e Portela de Penela, e não menor número do Arcebispo de Braga, com os seus Arciprestes e muitos sacerdotes amigos vindos até de bem longe.

Presidiu o pároco de Atães — conterrâneo o condiscípulo, e dirigiu o canto o Rev. Sr. P.º Braz.

Terminadas as cerimónias, foi transportada a urna aos ombros dos seus condiscípulos e do pregador da sua Missa Nova, para o cemitério paroquial, onde os seus restos mortais repousam no seio da terra que o viu nascer. Que descanse em paz.